



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**MEMORANDO Nº 0135048**

Cuiabá-MT, 7 de fevereiro de 2020.

DA: Coordenadoria de Assistência Médica e Social**PARA:** Secretaria de Gestão de Pessoas**Assunto:** Termo de Referência para contratação empresa – Saúde Ocupacional e Perícias Médicas/Odontológicas.**Senhor Secretário de Gestão de Pessoas:**

1. Encaminhamos Termo de Referência que subsidiará a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na área de saúde ocupacional - PCMSO, PPRA, para realização de perícias médicas/odontológicas, conforme previsto no Manual de Perícias Oficiais, bem como para emissão de parecer técnico por profissionais de outras área da saúde, a exemplo de Psicólogo, Fonoaudiólogo etc, a fim de mater o registro de preços para a prestação de serviços por tais profissionais em havendo necessidade, por exemplo, para subsidiar avaliação pericial pela Junta Médica ou outra avaliação que se fizer necessária.
2. Para este ano de 2020, está previsto a realização dos exames periódicos apenas pelos servidores com mais de 46 anos, num total de 125 (cento e vinte e cinco) servidores. Destes, 21 (vinte e um) são servidores lotados no interior do Estado.
3. Importante mencionar que a Ata de Registro de Preços nº 15/2019 está vigente até 17/7/2020. No entanto, o quantitativo estimado naquela ata refere-se ao total de servidores que realizariam os exames médicos periódicos em 2019, sendo insuficiente para atender o total de servidores acima de 46 anos que realizarão o periódico em 2020.
4. Os quantitativos elencados no presente termo de referência foram estimados para atender aos anos de 2020 e 2021, conforme consta do Anexo III, no intuito de viabilizar o atendimento à demanda de 2021 no mesmo registro de preços.
5. Informamos, ainda, que a estimativa apresentada pela Seção de Atenção à Saúde para a realização de perícias médicas (Junta Oficial), levou em consideração a média de JMO realizadas em 2019 e a previsão de aposentadoria da Dr^a. Márcia Sijópoles do TRT 23^a Região, que compõe a JMO deste Tribunal, de modo a suprir eventual necessidade de contratação para atender a demanda deste Regional.
6. Sendo estas as informações que tínhamos a prestar, submetemos o presente Termo de Referência, juntamente com estudos preliminares e gerenciamento de riscos, à criteriosa análise dessa Secretaria, com proposta de envio, s.m.j., à SAO para coleta de preços, informação de disponibilidade orçamentária, elaboração de minuta de edital e demais trâmites pertinentes à matéria, visando a realização dos exames médicos periódicos dos servidores acima de 46 anos de idade ao final do mês de Julho/2020, após o término da vigência da ARP nº 15/2019 e em razão do período eleitoral que se avizinha.
7. À apreciação superior.

ADAZELI PEREIRA FLORES DE OLIVEIRA
Coordenadora de Assistência Médica e Social



Documento assinado eletronicamente por **ADAZELI PEREIRA FLORES DE OLIVEIRA, COORDENADOR**, em 18/02/2020, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0135048** e o código CRC **4E25D95F**.

00871.2020-8

0135048v7